

CARTA CIRCULAR Nº 028/2025 – PRESIDÊNCIA

Belém (PA), 17 de setembro de 2025.

Aos Presidentes de Sindicatos Rurais, Diretores e Coordenadores(as) de Núcleos,

ASSUNTO: OPORTUNIDADE DE RENEGOCIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS COM BASE NAS MPS Nº 1.314/2025 E Nº 1.316/2025

Caros(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, atentamente, informamos que foram publicadas as Medidas Provisórias nº 1.314 (05/09/2025) e nº 1.316 (16/09/2025), que trazem novidades importantes para os produtores rurais.

Referidas Medidas Provisórias criam a possibilidade de renegociar ou liquidar dívidas, inclusive aquelas já renegociadas em programas anteriores, com novas condições; e abrem crédito extraordinário para apoiar essas operações, o que significa orçamento garantido para viabilizar as renegociações.

Essa é uma oportunidade excepcional para aliviar o peso das dívidas, especialmente de produtores afetados por eventos adversos (climáticos e afins) no período de 1º/07/2020 a 30/06/2025.

A implementação prática depende agora das regras que serão editadas pelos bancos e cooperativas de crédito (BASA, Banco do Brasil, Caixa Econômica, cooperativas, entre outros).

Assim, orientamos que os Sindicatos e Núcleos:

- a) Divulguem amplamente essa informação aos produtores;
- b) Identifiquem os produtores com perdas e dívidas em risco;
- c) Organizem listas por programa (Pronaf, Pronamp, FNO etc.) e por banco ou cooperativa;
- d) Enviem essas informações à FAEPA o quanto antes, para que possamos defender os interesses regionais junto às autoridades competentes.

A FAEPA já iniciou diálogo com os agentes financeiros e órgãos do governo federal, com o objetivo de obter informações oficiais sobre a documentação e os procedimentos necessários. Esse trabalho permitirá que, em breve, a Federação possa expedir uma pré-orientação padronizada a todos os Sindicatos e Núcleos, indicando os passos que cada produtor deverá seguir para acessar a renegociação.

Não podemos perder essa oportunidade, que representa um passo concreto para dar fôlego financeiro ao produtor rural e fortalecer a atividade agropecuária no Pará.

Atenciosamente,



CARLOS FERNANDES XAVIER
PRESIDENTE DA FAEPA